



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 12.236.873/0001-87**

**PORTARIA Nº 172 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Institui o quantitativo de Diretores, Geral e Adjunto, nas escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Maribondo/AL, conforme Lei Municipal nº 866/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARIBONDO – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 866/2022, de 03 de outubro de 2022, que dispõe sobre a Gestão Democrática da Rede Municipal de Ensino de Maribondo e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei 14.113 de 225 de dezembro de 2020, que estabelece procedimentos a serem adotados para o exercício de cargo de Diretor e Diretor Adjunto da Rede de Ensino do Município de Maribondo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Disciplinar as Unidades de Ensino conjuntas ou isoladas da Rede Pública Municipal de Maribondo, que comportarão um Diretor ou um Diretor e um Diretor Adjunto.

**Art. 2º** - O quantitativo de Diretores ou Diretores e Diretores Adjuntos ficará estabelecido de acordo com o Censo escolar, obedecendo a seguinte distribuição:

| Nº DE ALUNOS        | DIREÇÃO DAS ESCOLAS                |
|---------------------|------------------------------------|
| ATÉ 150 ALUNOS      | 01 DIRETOR GERAL                   |
| ACIMA DE 150 ALUNOS | 01 DIRETOR GERAL E DIRETOR ADJUNTO |

**Parágrafo Único** – As Unidades de Ensino a serem contempladas, conforme previsto no caput deste artigo, com Diretor ou Diretor e Diretor Adjunto, obedecem o quadro a seguir:

| INEP     | NOME DA ESCOLA                                                             | Nº ALUNOS <sup>1</sup> | QUANT. DE DIRETORES  |
|----------|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------|
| 27013162 | Escola Municipal de Educação Básica N. Sra. do Perpétuo Socorro (3 TURNOS) | 546                    | 1 GERAL<br>1 ADJUNTO |

<sup>1</sup> Conforme dados do Educacenso 2022.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO**  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**CNPJ: 12.236.873/0001-87**

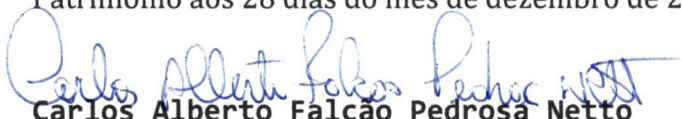
|                 |                                                                                    |     |                      |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----|----------------------|
| 27013391        | Escola Municipal de Educação Básica D. Pedro I (3 TURNOS)                          | 314 | 1 GERAL<br>1 ADJUNTO |
| 27013464        | Pré-Escolar Maria José Calheiros (Pré-Escola)                                      | 57  |                      |
| Total de alunos |                                                                                    | 371 |                      |
| 27214133        | Creche Casulo Maria Paes de Brito (integral)                                       | 415 | 1 GERAL<br>1 ADJUNTO |
| 27013375        | Escola Municipal de Educação Básica Antônio Bonfim (integral) Pré-Escola e Fund I  | 285 | 1 GERAL<br>1 ADJUNTO |
| 27013413        | Escola Municipal de Educação Básica Profa. Eurides Costa (3 TURNOS)                | 225 | 1 GERAL<br>1 ADJUNTO |
| 27013472        | Pré-Escolar Prof. José Medeiros (2 TURNOS = M e T)                                 | 56  |                      |
|                 |                                                                                    | 281 |                      |
| 27013480        | Escola Municipal de Educação Básica Profa. Alaíde Lopes Barbosa (2 TURNOS = M e T) | 33  | 1 GERAL<br>1 ADJUNTO |
| 27013260        | Escola Municipal de Educação Básica Leopoldina de Oliveira Messias (1 TURNOS = M)  | 17  |                      |
| 27013456        | Escola Municipal de Educação Básica Manoel Pereira (1 TURNO = M)                   | 18  |                      |
| 27013308        | Escola Municipal de Educação Básica Miguel Vicente de Silva (1 TURNO = M)          | 25  |                      |
| 27013316        | Escola Municipal de Educação Básica Amâncio Rodrigues (2 TURNO = M e N)            | 57  |                      |
| 27013189        | Escola Municipal de Educação Básica Manuel Militão Ramos (1 TURNO = T)             | 15  |                      |
|                 |                                                                                    | 165 |                      |

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Zeferino do Carmo  
Gabinete da Prefeita, aos 28 de dezembro de 2022.

  
**Leopoldina Maria de Oliveira Amorim**  
Prefeita

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio aos 28 dias do mês de dezembro de 2022.

  
**Carlos Alberto Falcão Pedrosa Netto**  
Secretário Municipal de Administração

